



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 017/2021 - GABVICE		
REGIMES DE TRABALHO DAS COORDENADORIAS DA VICE PREFEITURA DE SOBRAL DURANTE A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.686, DE 28 DE JUNHO DE 2021		
ORDEM	SETOR	REGIME DE TRABALHO
1	Assessoria Técnica	Híbrido
2	Coordenadoria de Programas e Projetos	Remoto
3	Coordenadoria de Políticas para Mulheres / Célula do Centro Referencial da Mulher	Híbrido
4	Coordenadoria Jurídica	Híbrido
5	Coordenadoria Administrativa Financeira / Célula de Gestão de Pessoas, Assistência e manutenção Predial	Híbrido

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 90/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso II, do art. 6º da Lei Municipal Nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020 RESOLVE designar DIEGO DE FREITAS RIBEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, para a função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir do dia 01 de junho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 91/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso I, do art. 6º da Lei Municipal Nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, RESOLVE designar DIEGO DE FREITAS RIBEIRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, para a função de MEMBRO DE COMISSÃO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir do dia 01 de junho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: CASABLANCA RENT A CAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P151732/2021. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2019, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 - da Câmara Municipal de Fortaleza/CE e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será

prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 17/07/2021 e findando-se em 16/06/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021 - SEPLAG - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva para a Secretaria do Planejamento e Gestão EDITAL Nº 001/2021 - SEPLAG. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo protocolado sob o nº SPU P153940/2021 e suas razões, acatadas por esta Secretaria, e nos termos dos itens 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 9.1, 10 e 13.1 do Edital 001/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1005, ao dia 19 de fevereiro de 2021 que regula o certame, bem como o disposto no RESULTADO FINAL e ATO DE HOMOLOGAÇÃO, publicados, respectivamente, no DOM de nº 1027 - Edição Suplementar, de 23 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, e no DOM de nº 1028, de 24 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º Convocar um candidato aprovados no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 001/2021 - SEPLAG para contratação temporária de excepcional interesse público, segundo a ordem de classificação disposta no Resultado Final publicado no DOM nº 1027 - Edição Suplementar, de 23 de março de 2021, conforme ANEXO I deste Edital. Art. 2º O candidato aprovado deverá se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão, localizada no subsolo do Paço Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, no dia e horário indicados no Anexo II deste Edital, munidos das declarações dispostas no ANEXO I desta publicação, devidamente preenchidas, bem como com os originais e cópias (em duas vias) dos documentos e exames laboratoriais abaixo descritos: 1. Cédula de Identidade; 2. CPF; 3. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; 4. Comprovante de endereço atualizado; 5. Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; 6. Certidão de Quitação Eleitoral; 7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Estadual e Federal; 8. 01 (uma) foto 3x4 (opcional); 9. Comprovante de conta bancária; 10. Certidão de casamento, caso seja casado(a); 11. No caso de candidato deficiente, apresentar AutoDeclaração ou laudo médico à Perícia Oficial do Município de Sobral, ou credenciada, atestando que é Pessoa com Deficiência (Pd). Art. 3º Após a entrega dos documentos, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão irá proceder aos preparativos para a contratação do candidato convocado que tenha comprovado os requisitos básicos necessários para a contratação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 02 de julho de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.